



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 003/2021 Assunção do Piauí - PI, em 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças do Município de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILA MARIA LIMA MOTA, portadora do CPF/MF.: 880.626.353-68, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - Outorga-lhe competência de Secretária Municipal de Finanças com poderes de gestora dos recursos orçamentários e financeiros dos órgãos que compõem a mencionada Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal (Fundo Geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 004/2021 Assunção do Piauí - PI, em 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSIMAR DE FRANÇA LIMA, portadora do CPF/MF.: 221.419.013-91, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - Outorga-lhe competência de Secretária Municipal de Saúde com poderes de ordenadora de despesa, bem como gestora dos recursos orçamentários e financeiros da mencionada secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 005/2021 Assunção do Piauí - PI, em 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Tesoureiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CRISTIAN OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF.: 038.124.493-82, para ocupar o cargo de Tesoureiro das Secretarias de Finanças (FUNDO GERAL), FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e FUNDEB - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - Outorga-lhe o cargo de Tesoureiro das Secretarias de Finanças (FUNDO GERAL), FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e FUNDEB - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Assunção do Piauí, com poderes de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal (Fundo Geral) e dos órgãos que compõem a mencionada Unidade Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 006/2021 Assunção do Piauí - PI, em 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES, portadora do CPF/MF.: 338.821.773-49, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Assunção do Piauí.

Art. 2º - Outorga-lhe competência de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos com poderes de ordenadora de despesa da mencionada Secretaria e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Magistério - FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Antonio Luiz Neto
Prefeito Municipal